

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02040049/2022
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 01/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2023

Processo Administrativo nº 02040049/2022
PE-01/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº **20/2023** – OBJETO:
AQUISIÇÕES DE AQUISIÇÃO
DE MEDICAMENTOS E
MATERIAIS CORRELATOS, BEM
COMO DE MANDADOS
JUDICIAIS, INSUMOS,
MATERIAIS MÉDICOS
HOSPITALARES E MATERIAIS
ODONTOLÓGICOS EM GERAL;
Órgão Gerenciador; PREFEITURA
MUNICIPAL DE ATALAIA;
Fornecedora Registrada: **D E A
FARMA DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS FARMACÊUTICOS
EIRELI.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA/AL com sede na com sede na Rua Fernando Gondim, 114, centro, CEP-57.690-000, Atalaia/AL, inscrita CNPJ/MF sob o nº 12.200.143/0001-26, neste ato representada por sua Prefeita a Senhora Cecília Lima Herrmann, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 051.582.964-13, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2023, Publicado no Diário Oficial dos Municípios, resolve registrar os preços das empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a eventual e futura aquisição de MEDICAMENTOS E MATERIAIS CORRELATOS, BEM COMO DE MANDADOS JUDICIAIS, INSUMOS, MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS EM GERAL, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de PE nº 01/2023.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

u

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02040049/2022
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 01/2023

2.1. O preço registrado, as especificações dos objetos as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa **D E A FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI**, estabelecida na Rua José Hermes Damasceno, nº 25, Anexo 20, Santa Lúcia, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o N.04.362.282/0001-28, Telefone (82) 3324-6867, e-mail: licitacao@deafarma.com.br, comercial@deafarma.com.br, neste ato representada pelo Sr. Fernando Antônio Fernandes Aragão, inscrito no CPF sob o nº 007.657.444-06, Dados bancários: Banco do Brasil - Nº 001 - Agencia: 1523-7 - C/C: 108252-3.

LOTE 05: Medicamentos Psicotrópicos fora da Farmácia Básica - CAPS E SMS:

Item	Quant.	Apr.	Especificação	Marca/Fabric.	Vlr. Unit.	V. Total
1	20.000,00	CP	Alprazolam 0,5mg Comprimido	EMS	0,13	2.600,00
2	72.000,00	CP	Bromazepam 3 mg Comprimido	TEUTO	0,14	10.080,00
3	72.000,00	CP	Bromazepam 6 mg Comprimido	EMS	0,21	15.120,00
4	60.000,00	CP	Citalopram 20 mg Comprimido	PRATIDONAD UZI	0,26	15.600,00
5	60.000,00	CP	Clonazepam 0,5 mg Comprimido	MEDLEY	0,11	6.600,00
6	120.000,00	CP	Clonazepam 2 mg Comprimido	CRISTALIA	0,10	12.000,00
7	6.000,00	CP	Cloridrato de Metilfenidato 20 mg Comprimido	NOVARTIS	10,87	65.220,00
8	24.000,00	CP	Tioridazina, cloridrato 50 mg Comprimido	UNIAO QUIMICA	1,45	34.800,00
9	24.000,00	CP	Tioridazina, cloridrato 100 mg Comprimido	UNIAO QUIMICA	2,16	51.840,00
10	500.000,00	CP	Diazepam 10 mg Comprimido	PHARLAB	0,12	60.000,00

a

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02040049/2022
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 01/2023

11	5.000,00	A MP	Diazepam 5 mg/ mL solução injetável Ampola 2 mL	TEUTO	1,59	7.950,00
12	20.000,00	CP	Divalproato de sódio 500 mg Comprimido	BIOLAB	1,19	23.800,00
13	3.000,00	A MP	Fenitoína sódica 50 mg/mL sol. Injetável Ampola 5 mL	HIPOLOR	4,09	12.270,00
14	6.000,00	A MP	Fenobarbital 100 mg/ mL sol. Injetável Ampola 2MI	CRISTALIA	3,69	22.140,00
15	6.000,00	A MP	Haloperidol 5 mg / ml Solução injetável Ampola 1MI	UNIAOQUIMICA	2,79	16.740,00
16	6.000,00	CP	Imipramina, cloridrato 25 mg Comprimido	CRISTALIA	0,61	3.660,00
17	100.000,00	CP	Levomepromazina 25 mg Comprimido	CRISTALIA	0,61	61.000,00
18	300,00	FR	Levomepromazina 40 mg / ml gotas, frasco Frasco	CRISTALIA	13,40	4.020,00
19	50.000,00	CA P	Paroxetina, cloridrato 20mg Cápsula	CRISTALIA	0,30	15.000,00
20	220.000,00	CP	Prometazina 25 mg Comprimido	TEUTO	0,22	48.400,00
21	50.000,00	CP	Risperidona 1 mg Comprimido	PRATIDONADUZI	0,17	8.500,00
22	40.000,00	CP	Sertralina 50 mg Comprimido	GEOLAB	0,23	9.200,00
23	36.000,00	CP	Tioridazina, cloridrato 50 mg Comprimido	UNIAOQUIMICA	1,45	52.200,00
24	36.000,00	CP	Tioridazina, cloridrato 100 mg Comprimido	UNIAOQUIMICA	2,16	77.760,00
25	50.000,00	A MP	Tramadol, cloridrato 50 mg/mL solução injetável Ampola 1mL	TEUTO	4,20	210.000,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02040049/2022
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 01/2023

26	20.000,00	CA P	Tramadol, cloridrato 50 mg Cápsulas	HIPOLABOR	0,35	7.000,00
27	5.000,00	CA P	Venlafaxina, cloridrato 75 mg cápsulas b	GEOLAB	1,10	5.500,00

Valor total da ata: R\$ **859.000,00** (oitocentos e cinquenta e nove mil reais).

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades participantes do registro de preços:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

4. Da Vigência:

4.1 A Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada por igual período, conforme dispõe art. 12 do decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

4.2 Os casos nela omissos, regular-se-ão por suas cláusulas e por preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, nos termos do art. 54, caput, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inc. XII do art. 55 do mesmo diploma legal.

5. Das Obrigações:

5.1. A Administração Municipal obrigará-se a:

- efetuar o pagamento à Fornecedora, de acordo com o prazo estabelecido neste Termo de Referência;
- comunicar formal e imediatamente à Adjudicatária qualquer anormalidade no fornecimento dos bens, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência;
- prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na futura Ata de Registro de Preços;
- assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para o Município, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
- fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Adjudicatária;
- aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

6.2. A Fornecedora Registrada obrigará-se a

6.2. A Adjudicatária obrigará-se a:



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02040049/2022
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 01/2023

- a) Entregar os produtos, conforme necessidades da Secretaria, a qual formulará o pedido através do preenchimento de uma “ordem de fornecimento” específica, tendo a adjudicatária o prazo de 48 (horas) para entregar a mercadoria solicitada.
- b) arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os bens ofertados na licitação;
- c) manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- d) entregar os bens em conformidade com o que foi licitado, e dentro do prazo estabelecido pelo Município, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado, juntamente com a respectiva nota fiscal (em pelo menos 3 vias).
- e) corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo fiscal do contrato;
- f) entregar os produtos, objeto da proposta, com prazo de validade nunca inferior a 6 (seis) meses.
- g) entregar os bens durante o horário de funcionamento da Secretaria, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado;
- h) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Município;
- i) responder por eventuais danos causados ao Município ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;
- j) manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no edital.

7. Do Fornecimento:

7.1 Os bens deverão ser entregues, conforme necessidades da secretaria, a qual formulará o pedido através do preenchimento e entrega à ADJUDICATÁRIA de uma “ordem de fornecimento” específica, tendo a ADJUDICATÁRIA o prazo de **20 (vinte) dias** entregar a mercadoria solicitada.

8. Do Recebimento:

8.1. Os bens, objeto desta licitação, deverão ser entregues ao Órgão, de forma parcelada, em conformidade com a Ordem de Fornecimento, de acordo com as necessidades das secretarias.

8.2. Os bens deverão apresentar qualidade, marca e especificações idênticas às mencionadas na proposta comercial da Fornecedora Registrada.

8.3. O prazo de entrega do objeto será de 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

8.3.1. Se a Fornecedora Registrada recusar-se injustificadamente a entregar os materiais no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se à desistente as penalidades previstas nesta Ata, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

8.4. Os bens serão entregues em local designado pelo gestor, no endereço fornecido pelo Órgão Gerenciador.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02040049/2022
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 01/2023

8.5. Os produtos, no ato da entrega, deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando número da Ordem de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, quando for o caso, bem como da CND do CRF e do FGTS.

8.6. O ato de recebimento dos materiais licitados, não importa em sua aceitação. A critério do Órgão Gerenciador será submetido a sua verificação, cabendo a Fornecedora Registrada, a troca dentro de 24 (vinte e quatro) horas, do(s) objeto(s) que vier (em) a ser recusado(s), por não se enquadrar (em) nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato do recebimento ou no período de verificação.

9. DA GARANTIA DOS MATERIAIS:

9.1. A Fornecedora Registrada responderá solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que tornem os bens, impróprios ou inadequados a que se destinam, ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com as indicações constantes da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o Órgão Gerenciador exigir a substituição das partes viciadas, devendo estes possuir uma garantia mínima de 12 (doze) meses.

9.1.1. Não sendo o vício sanado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, poderá o Órgão Gerenciador exigir, alternativamente e à sua escolha:

I - a substituição do produto por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso;

II - a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

III - o abatimento proporcional do preço.

10. Do Pagamento:

10.1. O pagamento à Fornecedora Registrada será efetuado em até 30 (dias) a partir da entrada da Nota Fiscal, devidamente atestada por quem de direito.

10.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a Fornecedora Registrada encontra-se em regular situação fiscal para com as fazendas estadual e federal.

10.3. Nenhum pagamento será feito sem que a Fornecedora Registrada tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

10.4. Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que a Fornecedora Registrada tome as medidas saneadoras necessárias.

10.5. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da Fornecedora Registrada, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

11. Da Dotação Orçamentária:

a) As despesas decorrentes da aquisição por parte da Secretaria serão cobertas pelas Leis Orçamentárias do Município de Atalaia/AL, para o exercício de /2023.

b) Caso esta Ata venha extrapolar o exercício orçamentário vigente, as despesas com estes fornecimentos serão cobertas pelo Orçamento Geral do Município de competência do exercício orçamentário vigente na data da realização da despesa.

12. Do Reajuste e Das Alterações:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02040049/2022
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 01/2023

12.1. Os preços ofertados serão fixos e irrevogáveis. No entanto, os valores constantes da Ata de Registro de Preços poderão ser repactuados, desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro, devidamente fundamentado pela autoridade superior.

12.2. Será vedado qualquer acréscimo nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, inclusive os acréscimos que tratam o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

12.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as necessárias negociações junto à Fornecedora Registrada.

12.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar a Fornecedora Registrada visando à negociação para redução de preços e sua consequente adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, a Fornecedora Registrada será liberada do compromisso assumido;
- c) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

12.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Fornecedora Registrada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) liberar a Fornecedora Registrada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

12.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

13. Das Penalidades:

13.1. A Fornecedora Registrada que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.2. Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à Fornecedora Registrada as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de 2% (dois por cento) do valor total registrado nesta Ata por infração a qualquer cláusula ou condição do fornecimento, aplicada em dobro na reincidência.

13.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

13.4. Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito na Dívida Ativa do Município e cobrado judicialmente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02040049/2022
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 01/2023

13.5. O valor da(s) multa(s) aplicada(s) deverá(ão) ser recolhida(s) em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas do Município, por meio de Documento de Arrecadação de Receitas, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pelo Órgão Gerenciador.

13.6. A sanção prevista no subitem 13.1 poderá ser aplicada juntamente com a do inciso II, do subitem 13.2, facultada a defesa prévia da interessada no respectivo processo, no prazo de (10) dez dias úteis.

13.7. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores, e no caso de impedimento de licitar e contratar com a Administração, a Fornecedor Registrada será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no subitem 13.2 desta Ata e das demais cominações legais.

14. Do Cancelamento do Registro:

14.1. A Fornecedor Registrada terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não entregar os bens objeto da Ordem de Fornecimento devidamente expedida, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d) tiver presentes razões de interesse público.

14.2 – A ata de registro de preços poderá ainda ser cancelada ocorrendo as situações previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

14.3. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.4. A Fornecedor Registrada poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução dos compromissos assumidos, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

15. Da Publicação:

15.1. Incumbirá ao Órgão Gerenciador providenciar a publicação desta Ata, por extrato, na imprensa oficial, dentro do prazo de 20 (vinte) dias da data da sua assinatura.

16. Das Disposições Gerais:

16.1. Independente de sua transcrição, o edital, a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Fornecedor Registrada farão parte desta Ata de Registro de Preços.

17. Do Foro:

17.1 Fica eleito o foro da Comarca do Órgão Gerenciador para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02040049/2022
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 01/2023

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Atalaia/AL.

Atalaia/AL, 10 de 02 de 2023.



Cecília Lima Herrmann

Prefeita

MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL

Órgão Gerenciador

FERNANDO ANTONIO
FERNANDES
ARAGAO:00765744406

Assinado de forma digital por FERNANDO
ANTONIO FERNANDES
ARAGAO:00765744406
Dados: 2023.02.10 17:43:20 -03'00'

Fernando Antonio Fernandes Aragao

Representante da Fornecedor Registrada

D E A FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI.

Fornecedora registrada

GERAL, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde.

Vencedora do lote: Vencedora dos lotes: 01, valor total do lote: R\$ 5.899.990,00 e 03, valor total do lote: R\$ 1.549.982,00.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Cecília Lima Herrmann Rocha, pelo ORGÃO GERENCIADOR e Givaldo Vieira de Santana, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2023

PE- 01/2023 PROCESSO: 02040049/2022

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ 12.200.143/0001-26.

FORNECEDORA REGISTRADA: ROSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 40.820.820/0001-44.

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de MEDICAMENTOS E MATERIAIS CORRELATOS, BEM COMO DE MANDADOS JUDICIAIS, INSUMOS, MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS EM GERAL, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde.

Vencedora dos lotes: 04, valor total do lote: R\$ 191.250,25 e 09, valor total do lote: R\$ 100.000,00.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Cecília Lima Herrmann Rocha, pelo ORGÃO GERENCIADOR e José Henrique Gomes da Silva, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2023

PE- 01/2023 PROCESSO: 02040049/2022

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ 12.200.143/0001-26.

FORNECEDORA REGISTRADA: D E A FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI, CNPJ nº 04.362.282/0001-28.

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de MEDICAMENTOS E MATERIAIS CORRELATOS, BEM COMO DE MANDADOS JUDICIAIS, INSUMOS, MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS EM GERAL, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde.

Vencedora do lote 05, valor total do lote: R\$ 859.000,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Cecília Lima Herrmann Rocha, pelo ORGÃO GERENCIADOR e Fernando Antônio Fernandes Aragão, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2023

PE- 01/2023 PROCESSO: 02040049/2022

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ 12.200.143/0001-26.

FORNECEDORA REGISTRADA: NORTEPHARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS EXP E IMP EIRELI-ME, CNPJ: 16720709/0001-00.

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de MEDICAMENTOS E MATERIAIS CORRELATOS, BEM COMO DE MANDADOS JUDICIAIS, INSUMOS, MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS EM GERAL, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde.

Vencedora do lote 06, valor total do lote: R\$ 1.130.000,00.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Cecília Lima Herrmann Rocha, pelo ORGÃO GERENCIADOR e Simone Rodrigues de Lima Fernandes, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2023

PE- 01/2023 PROCESSO: 02040049/2022

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ 12.200.143/0001-26.

FORNECEDORA REGISTRADA: MEDROCHA - COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ Nº 36.926.817/0001-32.

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de MEDICAMENTOS E MATERIAIS CORRELATOS, BEM COMO DE MANDADOS JUDICIAIS, INSUMOS, MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS EM GERAL, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde.

Vencedora do lote 10, valor total do lote: R\$ 730.000,00.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Cecília Lima Herrmann Rocha, pelo ORGÃO GERENCIADOR e Mariana Cavalcante de Medeiros Rocha, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Publicado por:

Melny Dayane Cavalcante

Código Identificador:07459450

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTONIO

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº17 /2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº17 /2023

Pregão Eletrônico 02/2023

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO/AL

Fornecedora registrada: SAUDEMEDI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ nº 40.380.802/0001-99

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Suplementos Alimentares, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Barra de Santo Antônio/AL.

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado: **R\$92.986,00 (noventa e dois mil e novessentos e oitenta e seis reais).**

Firmado em: 16/02/2023

Signatários: Lívia Carla da Silva Alves e Samuel Antônio Wanderley de Omena

Publicado por:

Thatiane Verissimo dos Santos

Código Identificador:ACA5B0E2

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: Registro de preços para eventual Aquisição de Veículos Automotores, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Barra de Santo Antônio/AL.

Tipo: **Menor preço - Item**

Data e hora da sessão de disputa: **16/03/2023, às 14:00h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>.

Informações pelo e-mail: cplbarradesantoantonio@gmail.com

Barra de Santo Antônio/AL, 27 de fevereiro de 2023.

